



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

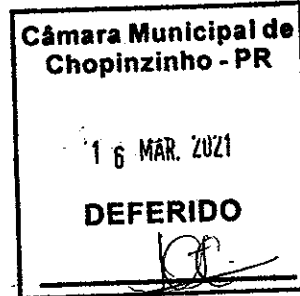
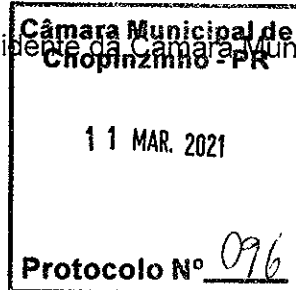
Chopinzinho

Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nesta

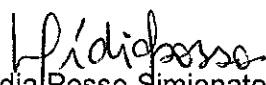
Indicação nº 044/2021



Os vereadores que a presente subscrevem solicitam que seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que gestione junto à Secretaria competente a viabilidade de instituir o Programa REFIS (Programa de Recuperação Fiscal do Município de Chopinzinho) nos moldes da lei.


**Justificativa:** a presente indicação tem por objeto instituir o Programa de Recuperação Fiscal de Chopinzinho – REFIS, realizado anteriormente pela Lei Complementar nº 093 de 31 de julho de 2018, visando o pagamento dos créditos Tributários dos inscritos em dívida ativa de pessoas físicas ou jurídicas, de forma parcelada com desconto nos acréscimos de juros e da multa de dívida ativa. O Programa justifica-se pela necessidade de possibilitar a regularização dos débitos dos munícipes a exemplo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, diante do cenário devido a pandemia, muitos deles, estão sem efetividade no retorno da receita aos cofres, possibilitando, assim, com a gestão do programa, a arrecadação de montante de créditos tributários significativos, como receita própria aos Cofres Públicos, o que se reverterá em serviços públicos aos chopinzinhenses.

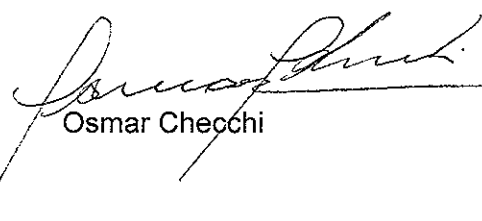
Chopinzinho, 11 de março de 2021.

  
Lídia Posso Simionato

  
Enio Valdir Ceni

  
José Carlos Martini

  
Nereu Henger

  
Osmar Checchi